

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17

NIRE 35.300.377.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sede social da TRX SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Apeninos, n.º 222, 3º Andar, Conjunto 3002, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
3. **Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, bem como os administradores da companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
4. **Documentos da Administração:** O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no dia 01 de abril de 2021 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, às páginas 152 e 153, e Diário de Notícias de São Paulo, à página 05. Foram transmitidos via IPE à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à BM&FBovespa, bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, em 30 de março de 2021, os documentos exigidos na Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"). Ademais, fica consignado que, nos termos da Instrução CVM nº

609, de 25 de junho de 2019, não foi elaborada a Propostas da Administração, prevista no artigo 21, inciso VIII, da ICVM 480, haja vista que a Companhia (i) se enquadra na categoria B e (ii) é controlada por uma única pessoa jurídica.

5. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; Secretário: Jose Alves Neto, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos; e em Assembleia Geral Extraordinária, (iii) deliberar acerca da reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 30 de março de 2021 no website da CVM, por meio do sistema de Envio de Informações Periódicas Eventuais (IPE), e

publicadas, na íntegra, no dia 01 de abril de 2021, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias de São Paulo.

8.2. Destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos: Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, para o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 135.845,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), a seguinte destinação: (i) destinar para Reserva de Lucros o montante de R\$ 67.923,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais), (ii) e pagar Dividendos Propostos no montante de R\$ 67.922,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais). Ato contínuo, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, que os valores assim contabilizados em Reserva de Lucros referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 67.923,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais), seja distribuída aos Acionistas, a título de dividendos obrigatórios.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

8.3. Reeleição dos membros do Conselho de Administração: Foi deliberada, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, a reeleição do Sr. **Luiz Augusto Faria do Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.003.145-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 287.209.408-31, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como a reeleição dos Srs. **Vitor Caetanel Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.985.110-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 218.086.418-33 e **Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.394.208-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 325.282.598-83, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço comercial na Rua Apeninos, n.º 222, 3º Andar, Conjunto 3002, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000. O mandato dos conselheiros ora reeleitos será de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do respectivo termo de posse, sendo permitida a

reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Os conselheiros ora reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tampouco impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9. **Providências finais:** Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

10. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; **Secretário:** Jose Alves Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Luiz Augusto Faria do Amaral

Presidente da mesa

Jose Alves Neto

Secretário da mesa

São Paulo, 03 de maio de 2021.

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA**

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 11.716.471/0001-17

NIRE: 35.300.377.389

No 03º (terceiro) dia do mês de maio de 2021, na sede da sociedade por ações denominada TRX SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, são reeleitos, investidos e empossados nos cargos de MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo 2 (dois) anos, contados a partir desta data, os Srs. **Luiz Augusto Faria do Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.003.145-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 287.209.408-31, designado também para o cargo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Vitor Caetanel Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.985.110-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 218.086.418-33 e **Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.394.208-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 325.282.598-83, todos com endereço comercial na Rua Apeninos, n.º 222, 3º Andar, Conjunto 3002, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000.

Nesta oportunidade os conselheiros declaram ter conhecimento e concordar com a sua nomeação para cargo que voltam a ocupar, declarando e garantindo que:

- (i) não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

(ii) não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

(iii) que o endereço de seus domicílios, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Luiz Augusto Faria do Amaral

Vitor Caetanel Nogueira

Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F86-A2C9-C02D-34C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F86-A2C9-C02D-34C9



Hash do Documento

B5A176FE642943F483E9F789250978227756CA48BFEC51B22B5663E193BDE9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

- ☒ Vitor Caetanel Nogueira (Signatário) - 218.086.418-33 em 03/05/2021 11:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ José Alves Neto (Signatário) - 277.920.228-97 em 03/05/2021 11:00 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Alves Neto
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa (Signatário) - 325.282.598-83 em 03/05/2021 10:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Luiz Augusto Faria Do Amaral (Signatário) - 287.209.408-31 em 03/05/2021 10:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

